



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 137, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

***Dispõe sobre revogação de
Decreto que especifica.***

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 133, de 11 de março de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8AF16B6FF4804A00B8A568F8D9791AFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES em 12/03/2025 09:30:09
CPF:***.***-.968-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA
- ✓ Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 12/03/2025 10:15:59
CPF:***.***-.848-58
Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8AF16B6FF4804A00B8A568F8D9791AFE>